

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 245/2013-SES/DF

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 245/2013-SES/DF, QUE ENTRE SI FAZEM O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, E A EMPRESA INSTITUTO DE CARDIOLOGIA DO DISTRITO **FEDERAL FUNDAÇÃO** UNIVERSITÁRIA DE CARDIOLOGIA. CUJO ÉΑ CONTRATAÇÃO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERAPIA INTENSIVA EM UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA, EM CARÁTER COMPLEMENTAR JUNTO AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL.

PROCESSO SEI Nº 0060-008967/2013.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

1.1. O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.700/0001-08, denominada CONTRATANTE, com sede no SAIN, Parque Rural s/n°, Asa Norte, Brasília, Distrito Federal, CEP 70.770-200, representada neste ato por HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA, na qualidade de Secretário de Estado, da Secretária de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme Decreto de 02 de março de 2016, publicado no DODF Edição Extra nº 04, de 02 de março de 2016, pg. 01, e a empresa **FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CARDIOLOGIA (ICDF)**, entidade civil, filantrópica, a seguir denominada CONTRATADA, inscrita no CNPJ nº 92.898.550/0006-00, cadastrada no CNES sob o nº 3276678, com sede na Estrada Parque do Contorno do Bosque S/N, Cruzeiro Novo, Brasília-DF, CEP 70.658-700, Telefone/Fax 3403-5405 / 3403-5565 / 3403-5599, E-mail nubiawv@terra.com.br, neste ato representado por NUBIA WELERSON VIEIRA, portador (a) do RG nº 3248432 SSP/MG, CPF nº 750.553.416-53, na qualidade de representante legal., têm entre si justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, conforme processo nº 060.008.967/2013, o Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 245/2013-SES/DF, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto, **prorrogar excepcionalmente** o prazo de vigência do ajuste em comento, por mais 1 (UM) mês a contar **30 de dezembro de 2018** a **30 de janeiro de 2019**, com fundamento no artigo 57, § 4º, da Lei n° 8.666/93 e suas alterações.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA

3.1. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

ı	Unidade Orçamentária:	23901
II	Programa de Trabalho:	10302620221450009
III	Elemento de Despesa:	339039
IV	Fonte de Recursos:	10000000
V	Valor Inicial:	R\$88.854,18
VI	Nota de Empenho:	2018NE11549
VII	Data de Emissão:	26/12/2018
VII	Evento:	400091
VII	Modalidade:	Global

4. <u>CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA</u>

4.1. O presente Termo Aditivo terá vigência a contar da sua assinatura.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente ajuste.

6. <u>CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO</u>

- **6.1.** A eficácia do presente Termo Aditivo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela CONTRATANTE na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias do prazo daquela data, após o que providenciará seu registro.
- **6.2** Havendo irregularidade neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à corrupção, no telefone 0800-644 90 60, nos termos do Decreto nº 34.031 de 12 de dezembro de 2012.



Documento assinado eletronicamente por **HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA** - **Matr.1674116-1**, **Secretário(a) de Estado de Saúde do Distrito Federal**, em 28/12/2018, às 21:11, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **NÚBIA WELERSON VIEIRA**, **Usuário Externo**, em 28/12/2018, às 21:29, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JANAINA INDIANO GIRAO RODRIGUES** - **Matr.0195878-X**, **Testemunha**, em 08/01/2019, às 16:26, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ALDA SOUZA RODRIGUES - Matr.1442905-5**, **Testemunha**, em 08/01/2019, às 16:30, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **16769510** código CRC= **40728D9D**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Isoladas Norte (SAIN) - Parque Rural, lote s/n - Bloco B - Bairro Asa Norte - CEP 70770-200 - DF

0060-008967/2013 Doc. SEI/GDF 16769510